

EDITAL Nº 32/2022

SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A LIGA DO PULMÃO DA FISIOTERAPIA-UFC

A LIGA DO PULMÃO DA FISIOTERAPIA-UFC torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de novos membros (alunos de Fisioterapia e fisioterapeutas).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Liga do Pulmão da Fisioterapia, da Universidade Federal do Ceará (LPF-UFC), consiste em um projeto de extensão que tem por objetivo aplicar estratégias de prevenção e tratamento, que possam ser utilizadas por fisioterapeutas junto a pacientes com doenças/condições de saúde respiratórias, ou a indivíduos saudáveis que possam vir a desenvolvê-las, bem como desenvolver pesquisas relacionadas a essas estratégias. A principal atividade desenvolvida pela LPF-UFC inclui a aplicação de um programa de reabilitação pulmonar para pacientes com doenças/condições de saúde respiratórias. Paralelamente às atividades de extensão, a LPF-UFC também realiza reuniões científicas quinzenais, para a discussão de artigos científicos relacionados às atividades da liga.

1.2 – Podem participar como membros da liga tanto fisioterapeutas (ou seja, indivíduos já graduados), quanto alunos de graduação em Fisioterapia, sejam da UFC ou não.

1.3 – A presente seleção visa o provimento de até 3 (três) vagas para o semestre de 2022.2 (julho de 2022 a janeiro de 2023), mais cadastro de reserva. Duas dessas vagas são para as atividades da quarta-feira de manhã, uma delas devendo ser ocupada por um fisioterapeuta, e a outra podendo ser ocupadas tanto por fisioterapeuta, quanto por alunos de graduação em Fisioterapia. A terceira vaga é para as atividades da sexta-feira de manhã e será destinada, exclusivamente, a um fisioterapeuta.

1.4 – A seleção dos candidatos será regida por este edital e executada pelos coordenadores da liga.

1.5 – A seleção dos candidatos será realizada mediante a análise das informações da ficha de inscrição e do currículo, e da entrevista virtual.

1.6 – As atividades desenvolvidas na LPF-UFC não serão remuneradas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O período de inscrições ocorrerá de **8 a 14 de julho de 2022**.

2.2 – Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no link <https://forms.gle/Qfc3pWKh71PRHrWU8>, dentro do período de inscrição (inscrições fora do período não serão aceitas).

2.3 – No formulário de inscrição é obrigatório que os candidatos forneçam o link do seu currículo na plataforma Lattes/CNPq.

2.4 – Os candidatos que forem alunos de graduação em Fisioterapia devem enviar também o histórico escolar da graduação atualizado, fornecido pela instituição de ensino. Para os candidatos já graduados, deve-se enviar uma cópia do diploma de graduação e fornecer o número de inscrição no CREFITO-6.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Podem se inscrever alunos de graduação em Fisioterapia que tenham cursado, pelo menos, disciplinas relacionadas a métodos e técnicas de avaliação em Fisioterapia. Os alunos de Fisioterapia podem ser da UFC ou de outras instituições de ensino superior de Fortaleza-CE ou região metropolitana.

3.2 – Podem se inscrever também fisioterapeutas (ou seja, indivíduos já graduados e inscritos no CREFITO-6).

4. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 – A seleção dar-se-á em duas etapas.

4.2 – A primeira etapa acontecerá mediante a análise dos dados fornecidos na ficha de inscrição e do currículo no formato da plataforma Lattes/CNPq. Essa etapa possui caráter eliminatório.

4.3 – A segunda etapa acontecerá mediante uma entrevista virtual, realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira fase. Essa etapa possui caráter eliminatório e classificatório. O dia, horário e link para a entrevista desta etapa serão enviados para o e-mail fornecido no formulário de inscrição.

4.4 – O resultado final será divulgado no site do Departamento de Fisioterapia da UFC (<http://www.defisio.ufc.br>).

4.5 – As datas e locais de cada uma das etapas estão detalhadas no item 8 deste edital (CRONOGRAMA).

5. DA PARTICIPAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

5.1 – Os candidatos aprovados devem se comprometer a dedicar, pelo menos, 4 (quatro) horas semanais para atividades presenciais da LPF-UFC, além de, pelo menos, mais 2 (duas) horas semanais para atividades remotas, como leitura de artigos e/ou participação na reunião, dentre outras.

5.2 – A atividade a ser desempenhada pelos aprovados será auxiliar num programa de reabilitação pulmonar, para pacientes com doenças/condições de saúde respiratórias, desenvolvido em âmbito ambulatorial, que acontece no campus do Porangabuçu, nas quartas- e sextas-feiras, pela manhã (2 vagas para a quarta-feira, sendo uma dessas exclusiva para um fisioterapeuta, e 1 vaga para a sexta-feira, a qual é exclusiva para um fisioterapeuta). Além das atividades nas quartas- e sextas-feiras pela manhã, os alunos podem ser convidados a estar participando de outras atividades, em outros horários, conforme a sua disponibilidade (p.ex., avaliação de pacientes, atividades de educação em saúde com a população em geral etc.).

5.3 – Além dessas atividades, os alunos selecionados devem ter disponibilidade para participar de reuniões quinzenais, com duração aproximada de 1 (uma) hora, geralmente na hora do almoço, realizadas de forma online ou no Laboratório de Fisioterapia Cardiorrespiratória do Departamento de Fisioterapia-UFC, no campus do Porangabuçu (dia e horário a definir).

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 – As atividades da liga no presente semestre têm previsão de início para o final de julho de 2022 (dia, local e horário a definir).

7. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

7.1 – Os alunos aprovados poderão receber, ao final da sua participação e caso solicitem, uma declaração de participação, emitida pela Pró-Reitoria de Extensão da UFC (PREX-UFC), na qual constará o período de participação e a carga horária dessas atividades.

7.2 – Poderão solicitar essa declaração os indivíduos que participarem, de forma assídua, por pelo menos 01 (um) semestre julho de 2022 a janeiro de 2023.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
8 a 14 de julho de 2022.	Período de inscrição.	Através do link https://forms.gle/Qfc3pWKh71PRHrWU8
15 de julho de 2022.	Divulgação do resultado da primeira etapa.	Site do Departamento de Fisioterapia (http://www.defisio.ufc.br)
18, 19 ou 20 de julho de 2022.	Segunda etapa: Entrevista.	Realizada de forma virtual (o link será enviado para o e-mail dos aprovados).
Até o dia 22 de julho de 2022.	Divulgação do resultado final.	Site do Departamento de Fisioterapia (http://www.defisio.ufc.br)
Final de julho de 2022 (dia específico a definir).	Previsão de início das atividades.	Campus do Porangabuçu.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos coordenadores da liga. Encaminhar eventuais dúvidas para o endereço de e-mail rafaelmesquita@ufc.br ou magno.formiga@ufc.br

Prof. Dr. Rafael Mesquita

Docente do Departamento de Fisioterapia da UFC
Coordenador da Liga da Pulmão da Fisioterapia-UFC

Prof. Dr. Magno Formiga

Docente do Departamento de Fisioterapia da UFC
Vice coordenador da Liga da Pulmão da Fisioterapia-UFC